



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Edição nº 661

## **SUMÁRIO**

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024 – SRP (REPUBLICAÇÃO): "Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas."
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO N° 003-12/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇO N° 006/2022.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 083 [ NC: 05240001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30,000.00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 084 [ NC: 05240002 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,000.00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 085 [ NC: 05240003 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200,000.00 ///DUZENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 086: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A071EC3823-F50B053A29-E9A58DEDDF-ECC16B0486



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024 – SRP (REPUBLICAÇÃO)

A Pregoeira realizará o pregão no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em 07/06/2024 às 09:00 hrs, para Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Secretarias do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. T: (77) 3461-1012. Edital no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 22/05/2024. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA -  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO nº 003-12/2022  
VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022** CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – E A S SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 15.557.101/0001-79 – OBJETO:  
Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação em Paralelepípedo de  
Ruas e Vias no Município de Bom Jesus da Serra - Ba para Melhorar o Tráfego e o escoamento da Produção, Objeto do  
Convênio nº 852269/2017, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional; Data do Termo Aditivo: 29/03/2024;  
Prazo: 27/11/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado  
com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 29 de março de 2024. Jornando  
Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 083 [ NC: 05240001 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 ///TRINTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>
Total:	<u>30.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1011 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Soma da Unidade:	<u>30.000,00</u>
Total:	<u>30.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 24 de Maio de 2024

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 084 [ NC: 05240002 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Unidade:	<b>100.000,00</b>
Total:	<b>100.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1072 CONST., AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES	
449051 - 1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Soma da Unidade:	<b>100.000,00</b>
Total:	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 24 de Maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 085 [ NC: 05240003 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 ///DUZENTOS MIL REAIS///  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
Soma da Unidade:	<u>200.000,00</u>
Total:	<u>200.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	200.000,00
Soma da Unidade:	<u>200.000,00</u>
Total:	<u>200.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 24 de Maio de 2024

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 086

Maio / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339030-1720.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	170.320,00
339039-1720.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.320,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>170.320,00</b>	<b>170.320,00</b>
Total da Ação:	<b>170.320,00</b>	<b>170.320,00</b>
Total da Unidade:	<b>170.320,00</b>	<b>170.320,00</b>
Total Geral:	<b>170.320,00</b>	<b>170.320,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 24 de Maio de 2024

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



**Conselho Municipal de Assistência Social**

Lei Municipal de 14 de Março de 1997  
Bom Jesus da Serra-BA

## RESOLUÇÃO Nº 02 de 23 de MAIO de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2024, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Bom Jesus da Serra, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de Maio de 2024.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício de 2024 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Bom Jesus da Serra – BA, 23 de Maio de 2024.

**Rosineia Guimarães Paixão**  
**Presidente do CMAS**  
**Bom Jesus da Serra - BA**